



# SECITEX

IV SEMANA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EXTENSÃO DO IFRN

## III MOSTRA DE ARTES CÊNICAS

---

### EDITAL DE SELEÇÃO – REGULAMENTO ESPECÍFICO

#### 1. DA REALIZAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, através da **PROEX** e da Coordenação da **IV SECITEX** – edição *Campus Natal Central*, promoverá a **III MOSTRA DE ARTES CÊNICAS**, que receberá propostas de apresentações cênicas exclusivamente dos(as) coordenadores(as) de grupos ou de trabalhos artísticos individuais (solo), quer sejam estudantes, estagiários(as), servidores(as) efetivos(as) ou substitutos(as) vinculados(as) ao IFRN. A Mostra ocorrerá nos turnos manhã e tarde, nos dias 30 e 31 de outubro de 2018.

#### 2. DO OBJETO

A **III MOSTRA DE ARTES CÊNICAS**, objeto deste edital, constitui-se de uma seleção de trabalhos artísticos a serem apresentados durante a **IV SECITEX**. Refere-se a uma mostra não competitiva de experimentos cênicos das seguintes linguagens: **teatro, dança, circo e performance**, de até 15 minutos de duração, gênero, estilo e tema livres, voltada para trabalhos executados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, promovida pela **Mostra Coletiva de Arte | PROEX**.

#### 3. DOS OBJETIVOS

3.1.1 A realização da **III MOSTRA DE ARTES CÊNICAS**, na **IV SECITEX**, tem como objetivo promover as Artes Cênicas, especialmente nas linguagens do teatro, da dança, do circo e da performance, a fim de oportunizar aos(às) estudantes, servidores(as) do IFRN e público em geral momentos de integração, intercâmbio de saberes e fazeres, apreciação estética, bem como contribuir com a formação de plateias e a difusão das práticas cênicas desenvolvidas no âmbito do IFRN, proporcionando ao público o acesso à diversidade de linguagens da cena.



# SECITEX

IV SEMANA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EXTENSÃO DO IFRN

3.2. Proporcionar o acesso aos bens culturais, bem como um espaço para exercício do direito à cidadania, expressando de forma ampla o ser artístico, buscando a harmonia entre o ensino da arte e o meio sociocultural dos seus principais interlocutores, ou seja, os(as) estudantes, a fim de contribuir com o seu desenvolvimento integral.

3.3. Interagir com as comunidades das diversas regiões do Estado, através das práticas artísticas, facilitando o acesso para o maior público possível, promovendo a inclusão e a integração social dos(as) participantes.

## 4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. São condições fundamentais para participar da **III MOSTRA DE ARTES CÊNICAS**:

- a) Todas as unidades de ensino do IFRN estarão aptas a participarem da **III MOSTRA DE ARTES CÊNICAS**, desde que devidamente inscritas em formulário *online*, preenchido conforme descrito no item 5 deste regulamento;
- b) O(A) proponente poderá ser estudante, estagiário(a), servidor(a) efetivo(a) – docente ou técnico(a) administrativo(a) – ou docente substituto(a) que desenvolva práticas artísticas no seu *Campus* de lotação;
- c) Os(As) estudantes participantes da proposta devem estar matriculados(as) e frequentando regularmente as atividades acadêmicas em quaisquer *Campi* do IFRN, em qualquer uma das modalidades de ensino: Integrado, Subsequente, EJA, Superior ou Pós-Graduação; e não estar cumprindo suspensão no âmbito acadêmico do IFRN;
- d) Ser integrante de grupo artístico, como membro da comunidade externa, desde que esteja participando de Projeto de Extensão vinculado ao NuArte, em quaisquer *Campi* do IFRN, e que seja comprovado por meio de declaração de vínculo, assinado pelo(a) coordenador(a) de Extensão do *Campus* de origem;
- e) Constar o nome completo, matrícula e CPF e demais dados obrigatórios no formulário de inscrição e estar inscrito no prazo determinado pelo regulamento.



# SECITEX

IV SEMANA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EXTENSÃO DO IFRN

4.2. O(A) proponente deverá ser o(a) coordenador(a), encenador(a) ou coreógrafo(a) da proposta inscrita, e, no caso de estudante ou estagiário(a), deverá ter o referendo de um(a) docente ou técnico(a) administrativo(a) que se RESPONSABILIZARÁ pelo teor da proposta apresentada.

4.3. Serão emitidos certificados de participação para proponentes e executores(as) dos trabalhos selecionados que realizarem suas apresentações na **Mostra Coletiva de Arte**, da **IV SECITEX**, edição *Campus Natal Central*.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para a **III MOSTRA DE ARTES CÊNICAS** deverão ser efetuadas através do **formulário de inscrição online**, disponível no *site* da **IV SECITEX**.

5.2. O formulário de inscrição *online* só será aceito se acompanhado do **Termo de Responsabilidade** (Anexo 1), devidamente assinado pelo(a) servidor(a) RESPONSÁVEL pelos(as) estudantes e pelo teor do trabalho cênico proposto.

5.3. As propostas inscritas poderão ser inéditas, publicadas ou apresentadas em outros eventos, exceto as cenas curtas já apresentadas em edições anteriores da **SECITEX**.

5.4. O período de inscrição será de **13 de agosto a 16 de setembro do corrente ano**, podendo ser prorrogado, quando a Comissão Organizadora entenda ser necessário, divulgando e comunicando nas mídias institucionais.

5.5. A divulgação das propostas selecionadas será no dia **05 de outubro de 2018**.

5.6. Cada proponente poderá inscrever até 03 (três) propostas cênicas, desde que cada uma seja em diferentes linguagens (teatro, dança, circo e performance), com trabalho direcionado ao público adulto ou infantil, de classificação livre.

5.7. Não serão validadas propostas que tenham formulários incompletos ou que tenham sido enviados fora do prazo de inscrição. Ou ainda propostas cujos direitos autorais dependam de autorização de terceiros(as) que não os(as)



# SECITEX

IV SEMANA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EXTENSÃO DO IFRN

participantes, além daquelas apresentadas de forma diversa à descrita neste regulamento.

5.8. As eventuais alterações no formulário de inscrição ou ficha técnica deverão ser comunicadas à Comissão Organizadora da **Mostra Coletiva de Arte** no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após a divulgação dos trabalhos selecionados.

5.9. A submissão das propostas é gratuita e deverá ser feita até a data limite publicada no calendário oficial da **IV SECITEX**.

## **6. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS CÊNICAS**

6.1. Serão consideradas aptas as proposições com **duração de, no máximo, 15 minutos**, conforme declarado no formulário de inscrição.

6.2. Serão selecionadas, preferencialmente, **06 (seis) propostas na linguagem teatral, 06 (seis) na linguagem da dança, 02 (duas) proposições circenses e 02 (duas) na linguagem da performance**, para apresentação na **IV SECITEX**.

6.3. Para cada modalidade acima citada serão selecionadas duas propostas para suplência, para o caso de alguma desistência até o prazo de confirmação de participação.

6.4. Serão aceitas como **PROPOSTAS CÊNICAS**:

a) As proposições que dialogarem com a linguagem teatral, tais como esquetes teatrais, mímicas, pantomimas, teatro de formas animadas, teatro de rua e dança-teatro, com temas, gêneros e estilos diversos (comédia, drama, farsa, tragédia, musical, sátira, dentre outros), executadas por grupos ou monólogos;

b) As proposições coreográficas nas modalidades: dança livre (dança moderna, dança contemporânea, jazz, balé e outras), danças urbanas (hip hop, free style e outras), dança de salão (bolero, tango, zouk, salsa, samba de gafieira, forró e outras), danças populares ou folclóricas (maracatu, frevo, caboclinho, coco de roda, dança do espontão, dança do ventre, flamenco e outras) em grupos, duplas ou solo;



# SECITEX

IV SEMANA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EXTENSÃO DO IFRN

c) Os números ou performances circenses, tais como: números de palhaços, malabares (bolas, argolas, claves, pratos, diabolôs, bandeiras e outros), equilíbrio (perna-de-pau, rola-rola, monociclo e outros), acrobacias (contorcionismo, solo, duos, trios, pirâmides e outros). Não serão permitidos números de pirofagia e aéreos, por motivos de segurança dos(as) executores(as) e do público;

d) Proposições que utilizem da linguagem da performance (intervenção, happening, dentre outras).

6.5. A temática é livre. Não havendo distinção em relação à linguagem cênica, podendo inscrever-se propostas cênicas de qualquer gênero, estilo ou estética.

6.6. Serão selecionadas proposições que possam ser desenvolvidas no Auditório Pedro Silveira e Sá Leitão (490 lugares) ou em espaços abertos no *Campus* Natal Central, a serem indicados pela Comissão Organizadora da **Mostra Coletiva de Arte**; produções cênicas que não possam ser adaptadas para o espaço disponível pela **IV SECITEX**, serão desclassificadas.

6.7. As propostas deverão atender critérios éticos, a saber:

a) Não conter linguagem verbal ou gestual considerada como chula ou obscena ou qualquer tipo de conteúdo sexual legalmente definido como impróprio, pornográfico ou sexualmente explícito;

b) Não veicular discursos discriminatórios, preconceituosos ou ofensivos ou qualquer conteúdo difamatório, que atentem contra a lei, contra a privacidade ou a integridade moral e/ou psicológica de terceiros(as);

c) Não possuir finalidades, conotação ou mensagens publicitárias e de conteúdo comercial explícito ou implícito.

6.8. Os(As) servidores(as) – docentes ou técnicos(as) administrativos(as) – que referendarem a proposta serão integralmente responsáveis por esta e deverão assinar o Termo de Responsabilidade (Anexo 1) sobre o conteúdo desta.

6.9. Será critério obrigatório a especificação da linha de trabalho adotada pela proposta cênica sendo preenchido integralmente o formulário de inscrição, com a **descrição detalhada da proposta**, contendo: título, release/sinopse, tempo



# SECITEX

IV SEMANA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EXTENSÃO DO IFRN

de execução, descrição do cenário (caso seja usado), recursos técnicos utilizados e equipe técnica, com as funções dos(as) executores(as).

6.10. A cenografia e os recursos técnicos utilizados deverão ser de fácil montagem e desmontagem, a fim de que o intervalo entre as apresentações não ultrapasse os 05 (cinco) minutos.

6.11. Os textos e trilhas sonoras utilizados nas **cenais teatrais** poderão ser autorais, de domínio público e de autores(as) nacionais ou estrangeiros(as). Os direitos autorais serão de responsabilidade do(a) proponente. Não serão aceitos plágios de cenas veiculadas na internet.

6.12. Os(As) proponentes de números ou performances circenses deverão se responsabilizar por quaisquer riscos físicos, garantindo a segurança e assistência médica (caso necessário) dos(as) executores(as), mediante a especificação dos riscos no Termo de Responsabilidade.

6.13. Será de responsabilidade do(a) proponente arcar com despesas quando da liberação de direitos autorais e outros gastos de sua apresentação que não constem na infraestrutura oferecida pela Comissão Organizadora, incluindo-se transporte, alimentação e hospedagem (caso necessário) dos(as) componentes ou equipe executora da proposta.

6.14. As propostas cênicas que atenderem aos requisitos do presente regulamento serão avaliadas pela COMISSÃO DE SELEÇÃO, composta por profissionais da área de artes cênicas.

6.15. A seleção das dezesseis (16) propostas cênicas, conforme descrito no item 6.2, será realizada considerando-se os seguintes critérios:

- a) Criatividade, originalidade e clareza na descrição da proposta;
- b) Qualidade técnica e artística;
- c) Adequação ao regulamento e às condições físicas e técnicas disponibilizadas pela Coordenação da **IV SECITEX**.

6.16. A decisão da Comissão de Seleção é soberana, irrecorrível e independente, não podendo ser objeto de pedido de reconsideração pelos participantes.



# SECITEX

IV SEMANA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EXTENSÃO DO IFRN

## 7. DA INFRAESTRUTURA

7.1. A Comissão Organizadora da **Mostra Coletiva de Arte** disponibilizará os recursos de infraestrutura cedidos pela Coordenação da **IV SECITEX**: espaço físico – auditório e espaço aberto no *Campus* Natal Central; equipamentos de som, iluminação e audiovisual.

7.2. Poderá ser disponibilizado um espaço de apoio ou camarim, para uso coletivo, para que os(as) participantes possam se preparar para as apresentações.

7.3. Os espaços – camarim e palco, serão de uso coletivo e deverão ser disponibilizados para os grupos por ordem de apresentação, devendo ser liberados após cada apresentação.

7.4. Outros equipamentos de uso cênico serão de inteira responsabilidade dos(as) proponentes e deverão estar listados no formulário de inscrição da proposta.

## 8. DAS APRESENTAÇÕES CÊNICAS

8.1. A **III MOSTRA DE ARTES CÊNICAS** acontecerá no dia **30 de outubro de 2018**, no IFRN *Campus* Natal Central.

8.2. As apresentações ocorrerão, preferencialmente, nos turnos da manhã e da tarde.

8.3. As propostas selecionadas deverão confirmar a participação até 10 (dez) dias após a divulgação do resultado. O(A) proponente que não confirmar até a data limite será substituído(a) por uma proposta suplente, por ordem de classificação.

8.4. As proposições selecionadas deverão comparecer e apresentar-se à Comissão Organizadora ou aos(às) responsáveis pelo espaço cênico uma hora antes de sua apresentação para o público.

8.5. Em função da dinâmica das apresentações, haverá um sorteio para a ordem das mesmas, devendo cada proponente estar pronto(a) para entrar em cena no máximo de 30 (trinta) minutos antes de seu horário; o sorteio e a





# SECITEX

IV SEMANA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EXTENSÃO DO IFRN

ordem das apresentações serão divulgados até 07 (sete) dias antes da data de início da **SECITEX**.

8.6. No caso de atrasos, o(a) proponente ou grupo será substituído pelo(a) próximo(a) proponente, conforme sequência do sorteio ou em acordo entre os(as) proponentes.

8.7. Em caso de desistência, por qualquer motivo, o(a) proponente deverá comunicar-se através do e-mail [mostracoletivadearte@gmail.com](mailto:mostracoletivadearte@gmail.com), apresentando justificativa, até 15 (quinze) dias antes da data prevista para apresentação, para que seja substituído por uma proposta suplente, conforme ordem de classificação.

8.8. Na cronometragem de cada proposta cênica, poderão ser concedidos 02 (dois) minutos de tolerância. A Comissão Organizadora se reserva o direito de emitir toque de advertência para propostas que ultrapassarem 17 (dezesete) minutos em respeito ao público e demais participantes da Mostra.

8.9. Serão disponibilizados 05 (cinco) minutos para montagem e 05 (cinco) minutos para desmontagem dos materiais cênicos utilizados nas apresentações, mesmo que o grupo antecedente não tenha utilizado os 15 (quinze) minutos de apresentação que lhe foi disponibilizado.

8.10. **Não poderão ser feitas alterações** na concepção da apresentação, conforme descrita no ato da inscrição.

8.11. No caso de substituição de algum membro da equipe, deverá ser comunicada à Comissão Organizadora da **Mostra Coletiva de Arte** no prazo de 10 (dez) dias antes da data da realização da Mostra, através do e-mail [mostracoletivadearte@gmail.com](mailto:mostracoletivadearte@gmail.com), indicando o nome completo do(a) substituto(a), CPF, matrícula (se tiver) e função.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O ato da inscrição neste Edital implicará na aceitação das condições dispostas neste regulamento, bem como, para todos os efeitos, em termo de autorização, para uso de imagem e áudio dos experimentos cênicos





# SECITEX

IV SEMANA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EXTENSÃO DO IFRN

apresentados pelos meios pertinentes nas atividades da **IV SECITEX** e seus meios de comunicação.

9.2. É de responsabilidade do(a) proponente o transporte da equipe e do material cênico até o local onde será realizada a Mostra.

9.3. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por materiais esquecidos ou perdidos, durante a Mostra, em qualquer dependência do IFRN *Campus* Natal Central.

9.4. NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE FOGO, FUMAÇA TÓXICA E OUTROS ELEMENTOS QUE POSSAM DANIFICAR, SUJAR, ALTERAR O ESPAÇO DAS APRESENTAÇÕES, ATINGIR A PLATEIA OU CAUSAR ACIDENTES.

9.5. O uso de máquinas de fumaça (não tóxica) será de inteira responsabilidade do(a) proponente, desde que esteja especificada no formulário de inscrição.

9.6. Os(As) participantes se responsabilizam pela veracidade das informações prestadas em relação à sua participação.

9.7. Se qualquer informação fornecida por um(a) participante for falsa, incorreta, desatualizada, incompleta ou caso a Comissão Organizadora da **Mostra Coletiva de Arte** tenha razões suficientes e passíveis de comprovação para acreditar que as informações prestadas por este(a) sejam falsas, incorretas, desatualizadas ou incompletas, o(a) proponente e seu trabalho artístico serão automaticamente desclassificados(as), sem prejuízo de responder pelas eventuais perdas e danos que causar.

9.8. As decisões da Comissão de Seleção da **Mostra Coletiva de Arte**, que avaliarão as propostas, são soberanas e delas não caberá recurso.

9.9. Casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora da **Mostra Coletiva de Arte**.

9.10. Todos os casos não previstos nesse regulamento serão resolvidos diretamente pela Comissão da **Mostra Coletiva de Arte**.

9.11. Constitui anexo deste edital o Termo de Responsabilidade.



**SECITEX**

IV SEMANA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EXTENSÃO DO IFRN

**Natal, 07 de agosto de 2018**

**Comissão Organizadora**

**Mostra Coletiva de Arte**

**IV SECITEX**



# SECITEX

IV SEMANA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EXTENSÃO DO IFRN

## III MOSTRA DE ARTES CÊNICAS

---

### ANEXO 1

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_,  
matrícula \_\_\_\_\_, representante do(a)  
\_\_\_\_\_ (nome do grupo), inscrito(a)  
com o trabalho artístico \_\_\_\_\_ (título da proposta)  
na **Mostra Coletiva de Arte, declaro**, para atender aos itens do presente  
Edital de Seleção da **III MOSTRA DE ARTES CÊNICAS**, estar apto(a) a me  
responsabilizar pelos(as) integrantes do grupo, dos(as) menores presentes, do  
transporte de ida e volta do grupo, a cumprir os horários estabelecidos, a  
reportar qualquer mudança ou desistência à Comissão Organizadora e o  
transporte da equipe e do material cênico até o local onde será realizada a  
Mostra.

Declaro, ainda, estar ciente das condições dispostas neste regulamento, bem  
como, para todos os efeitos, aceitar os termos e conceder autorização, para  
uso de imagens e áudio do trabalho artístico citado acima, pelos meios  
pertinentes às atividades da **IV SECITEX** e seus meios de comunicação.

As informações prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura